

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Celpe e da Neoenergia-PE

Diretoria da Néos Previdência Complementar visita a sede da AAC Pernambuco



No dia 26/07/2023 foi realizada uma reunião presencial com o Presidente da Néos, Sr. Augusto Reis, o Diretor de Investimentos, Sr. Alexandre Vita, a Diretoria Executiva da AAC-PE, o Grupo Técnico de Apoio à AAC-PE e o Conselheiro Deliberativo dos Aposentados por Pernambuco.

Nessa reunião foram tratados e esclarecidos assuntos de ordem técnica e administrativa ligados especialmente ao plano BD-PE.

Sobre a renovação da concessão da Neoenergia ou venda para outros grupos, fomos informados que no BD-PE, por ser um Plano fechado e de acordo com o Edital de vendas, contendo cláusulas inegociáveis para futuras concessões, não deve haver preocupação de risco com relação a qualquer transação de venda da patrocinadora. **Veja mais na pagina 2.**

Veja Mais

- ♦ Semana Cultural 2023
- ♦ Depressão Geriátrica
- ♦ Jurídico AAC-PE Esclarece sobre a Curatela
- ♦ Mutirão da Visão
- ♦ Dança de Salão
- ♦ Aniversariantes do Mês

Quanto ao déficit e a recuperação da contribuição dos participantes do plano BD-PE, a Néos asseverou estar trabalhando com a premissa de estabelecer o mais cedo possível o equilíbrio do plano para torná-lo superavitário.

E quanto a recuperação da contribuição descontada dos participantes e assistidos do plano BD-PE, foi dito

que já está acontecendo dentro do possível, conforme entendimentos de modo a manter o equilíbrio para a redução do déficit e ao mesmo tempo diminuir a carga de contribuição ora existente. É importante frisar que os 3% destinados aos participantes representou 12 milhões a menos no abatimento do déficit.

Ao solicitamos participação na distribuição do superávit antes de apresentar ao Conselho Deliberativo, a Néos respondeu que vai estudar a possibilidade.

Solicitamos reuniões mais frequentes para melhor acompanhamento dos relatórios com a intenção única e exclusivamente de parceria. Dessa forma vamos conhecer e participar das movimentações e tendências, podendo opinar, sem

contudo, interferir nas decisões da Néos Previdência.

AAC-PE, juntamente com seu Grupo Técnico, vai organizar cronograma para o recebimento dos relatórios do Plano BD-PE e próximas reuniões que se fizerem necessárias, conforme ficou acordado com a Néos.



Clique nas figuras e visite nossas redes sociais

Inscreva-se no canal de comunicação via WhatsApp clicando no botão abaixo:



Site AAC



Instagram



WhatsApp



Facebook

Depressão não é uma parte normal do envelhecimento



Também chamada de “depressão geriátrica”, a depressão em idosos tem se tornado um assunto de maior visibilidade e ultimamente muito identificada no universo da AAC-PE. À medida que a depressão como um todo vem sendo desmistificada, as pessoas começam a perceber que, apesar de ser comum, a **depressão não é uma parte normal do envelhecimento**.

Embora a idade traga consigo alguns problemas, como doenças crônicas, perda de entes queridos, mudanças na rotina como aposentadoria, entre outros eventos significativos, grande parte das pessoas na terceira idade consegue processar emocionalmente estes acontecimentos e segue em frente, enquanto uma outra parte acaba por desenvolver um quadro depressivo que pode precisar de tratamento.

A depressão em idosos é preocupante não apenas pelo transtorno em si, mas também porque aumenta as chances de apresentar doenças cardíacas, bem como de ir ao óbito após um ataque cardíaco ou por outras doenças. As causas da depressão em qualquer idade são desconhecidas, mas há estudos que mostram que existem fatores de risco para o desenvolvimento do transtorno. No contexto da terceira idade, os fatores mais comuns são:

- Ser mulher;
- Histórico familiar de transtorno depressivo;
- Histórico anterior de depressão;
- Estar solteiro (a), não casado (a), divorciado (a) ou viúvo(a);
- Falta de uma rede de suporte (como amigos e familiares);
- Solidão;
- Presença de doenças crônicas, dores severas ou diagnósticos terminais;
- Uso de medicamentos que podem provocar interações medicamentosas;
- Autoimagem corporal danificada por procedimentos médicos (cirurgias etc.);
- Medo da morte.

O Voz Ativa convidou a Psicóloga Flávia Spencer para esclarecer mais sobre os altos índices de depressão no universo da pessoa idosa.

Voz Ativa – Flávia, diante dos fatores citados e principalmente após a pandemia, o que mudou no dia a dia das pessoas que contribuiu para o aumento da depressão, principalmente na pessoa idosa?

Flávia – Por causa de sua natural vulnerabilidade ao vírus, os idosos foram, de certa forma, mais afetados durante o período da pandemia, ficando mais sujeitos a isolamento e distanciamento, o que pode ter contribuído para afetar a saúde mental. A falta de interação com parentes próximos e amigos reforçaram o sentimento de solidão.

Preocupação e ansiedade geradas pela possibilidade de contrair o vírus também passaram a ser fatores que aumentaram o estresse e que tiveram, em muitos casos, como consequência a depressão. Vale ressaltar que, naturalmente a pessoa idosa é mais vulnerável à depressão. Alguns fatores contribuem para esse quadro, como luto pela perda de entes queridos; problemas de saúde que acarretam dificuldade na mobilidade e na autonomia de ir e vir; mudanças significativas na rotina, dentre as quais destacamos a aposentadoria; dificuldades financeiras; e, como citamos, o isolamento social, que é um dos principais fatores associados ao aumento da depressão.

Voz Ativa – Quais os sinais primários que a pessoa pode vir a apresentar?



Flávia – As causas da depressão podem ser inúmeras relacionadas ao envelhecimento, limitações motoras, abandono familiar, perda do papel social. No início da depressão podemos observar sintomas variados, como pensamentos negativos, tristeza, humor deprimido, dificuldade de concentração e alterações no apetite.

Voz Ativa – Quais as razões mais comuns para chegar à depressão?

Flávia – Fatores genéticos e fisiológicos. Familiares de primeiro grau, que têm ou já tiveram depressão, representam de duas a quatro vezes mais possibilidade para o desenvolvimento da depressão.

Voz Ativa – No caso de uma pessoa que trabalhou a vida toda e hoje se encontra aposentado, a aposentadoria seria um fator importante para adquirir a doença?

Flávia – De acordo com estudos, a chance de desenvolver depressão na aposentadoria aumenta em 40%. Por isso, a importância de se preparar para esse momento da vida, fazendo um planejamento, inclusive financeiro, e de rotina, evitando a solidão, procurar ocupar o tempo em atividades prazerosas, por exemplo.

Voz Ativa – O que fazer quando um desses casos ou sintomas forem percebidos?

Flávia – Os sintomas da depressão podem variar de pessoa para pessoa, mas para que se configure depressão é preci-

so que se manifestem por um período de tempo considerável. Nem sempre é fácil de se identificar. Na dúvida, recomendamos procurar ajuda de um psicólogo ou psiquiatra para a avaliação necessária.

Voz Ativa – A família teria um papel importante no tratamento?

Flávia – Sim. Sem dúvida, é muito importante fazer a pessoa depressiva entender que tem o apoio da família incondicionalmente. O apoio da família é essencial para encorajar o depressivo a procurar ajuda. É fundamental, por parte da família, ter e demonstrar paciência e atenção. O suporte da família é a base essencial para o tratamento. O paciente, tendo o apoio da família, se sente mais motivado para dar sequência ao tratamento.

Voz Ativa – Qual o papel da psicologia como tratamento para a cura da depressão?

Flávia – É essencialmente encontrar meios de ajudar, buscando alternativas para amenizar os sentimentos de tristeza, desânimo, pessimismo e baixa autoestima.

Voz Ativa – Ainda dentro desse contexto, sabemos que em alguns casos é recomendado o tratamento com o profissional de psiquiatria. Quando isso ocorre, o paciente cria uma resistência em aceitar a recomendação devido ao preconceito que existe ao longo dos anos de sua vida. Até hoje se fala muito que “psiquiatra é médico de doido”. Então pergunto: Em que momento se faz necessário o acompanhamento de um psiquiatra e a importância desse aceite para uma resposta positiva no tratamento?

Flávia – Como é do conhecimento de todos, os psiquiatras têm especialização em saúde mental e, portanto, são habilitados para fazer um diagnóstico preciso das doenças mentais. Também podem prescrever medicamentos, proceder terapias e aconselhamento, monitoramento a longo prazo, tratamento em casos mais complexos e prevenção de recaídas.

O tratamento da depressão pode precisar ser feito em colaboração com outros profissionais de saúde mental, que juntos buscarão o melhor resultado, entendendo que cada caso é particular e deve ser abordado de maneira individual.

Voz Ativa – Como evitar a depressão?

Flávia – A ciência já provou que cuidar do corpo reflete na saúde mental, como também praticar leitura, aprender coisas novas, atividade física, dançar, viajar, ter pensamentos positivos contribui para prevenir doenças mentais. Então, essas são boas práticas para evitar depressão.



Voz Ativa – Para finalizarmos, que conselho você deixa para nossos leitores?

Flávia – Se você conhece alguém nessa situação, procure ajudá-lo, escutando o que ele tem a dizer, com paciência, olhando nos olhos, considerando e prestando atenção. Estimule-o a procurar ajuda e um profissional. Nunca, em hipótese alguma, ignore o pensamento suicida de alguém. Pelo contrário, leve-o a sério. A ajuda de parentes e amigos é essencial. Ofereça suporte e empatia. E, o mais importante, sem julgamentos.



A Semana Cultural está chegando galera!

A Semana Cultural acontecerá na sede social da Associação nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023 das 8h às 18h, com uma programação super completa. É isso mesmo!

Como o próprio nome fala, a Semana Cultural que acontecerá em sua segunda edição traz uma programação toda dedicada ao incentivo à cultura e a arte. A diretoria executiva da instituição aposta no sucesso do evento assim como em sua edição anterior. A Diretora Social Cristina Santos ressalta a importância do incentivo cultural “aqui teremos uma programação toda voltada para a terceira idade. Nosso foco é poder promover o acesso à cultura e a informação para nossos associados. Sabemos a importância da interação social e por isso essa somatória de esforços. Queremos que você saia da sua casa, do seu sofá e venha e se divertir conosco, seja ouvindo uma boa música, aproveitando a companhia de velhos amigos em um bingo dançante, rindo com um cartum ou aplaudindo uma apresentação. Estamos preparando tudo para lhes receber e por isso deixo aqui o meu convite para que todos participem dessa programação que está maravilhosa e circulará por várias representações de artes”. Concluiu.

A AAC-PE ainda não divulgou toda programação mas garante que diversos serviços serão oferecidos na ocasião e que animação não irá faltar. Por isso, fiquem atentos às programações que serão divulgadas nos próximos dias e não percam.

Mutirão de Cuidados com a Visão



EXAME DE VISTA

**26 DE SETEMBRO
DAS 8H ÀS 13H NA
SEDE DA AAC-PE**

Dra. Luana Floro
CRM-20465

R\$ **60,00**

Agende seu exame pelos telefones
(81) 3445.3818 | 3445.4362
(81) 99903.2127 | 99973.0863



Tá na hora de renovar seus óculos?

**A Mais Ótica
estará com
condições
especiais pra
você!**

**Dia 26 de
setembro
na sede da
AAC-PE**





Curatela, o que é?

Em que momento utilizar?

A curatela é um instituto jurídico pelo qual o curador tem o encargo imposto pelo juiz de cuidar dos interesses de outrem que se encontra incapaz de fazê-lo. A nomeação do curador é feita pelo juiz, que estabelece, conforme previsão legal, as atribuições desse curador.

Quem são as pessoas habilitadas para exercer a curatela?

O curador será nomeado pelo juiz, mas a Lei faz a indicação das pessoas que são habilitadas para exercer a curatela.

São elas:

- ♦ Cônjuge ou companheiro, quando não separados de fato ou judicialmente;
- ♦ Pai ou mãe (ascendentes) ou, na falta deles, descendente (filhos) que se achar mais apto. Se houver impossibilidade de nomeação de todas essas pessoas, caberá ao juiz a escolha de um indivíduo idôneo para exercer a curatela.

Como é o procedimento e quais são os principais direitos e deveres do curador?

Antes, a curatela podia ser total ou parcial, mas, após as mudanças legislativas supracitadas, o juiz passou a indicar, no artigo 755 do Código de Processo Civil, os atos negociais ou patrimoniais aos quais o curador se limitará.

Quanto aos deveres que serão exercidos pelo curador, em um breve resumo, tem-se que ele deve representar os interesses de seu curatelado em seus atos. Exemplos dessas ocorrências são:

- ♦ Receber pensões e outras rendas;
- ♦ Prestar despesas de sustento;
- ♦ Administrar, conservar e melhorar seus bens.

Esses atos, em regra, independem de autorização judicial, pois são de mera percepção ou administração de bens. No entanto, há muitos outros que devem ser autori-

zados pelo juiz para que sejam realizados pelo curador. Entre eles, podemos citar, por exemplo, pagamento de dívidas, venda de bens e concessão de créditos.

Percebe-se que a autorização do juiz é exigida para que o curador exerça atos que incorram em algum tipo de risco aos bens ou ao sustento do curatelado. Esse tipo de proteção é bastante válido e está de acordo com o instituto da curatela.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que o representante não tem acesso às finanças do curatelado para além dos atos necessários ao sustento deste. Sobras de salários ou proventos recebidos devem ser depositados em contas bancárias distintas determinadas.

Agora, vamos tratar separadamente de alguns direitos e deveres do curador e explicar como eles podem ser exercidos. Fale com um advogado especialista.

Cuidados com o interditado

Antes de ingressarmos na análise da esfera patrimonial da curadoria, observaremos aspectos que são até mais importantes, pois dizem respeito à vida e à integridade física do curatelado.

Em grande parte dos casos, o curatelado é uma pessoa que não tem condição de realizar cuidados pessoais de forma autônoma, necessitando, por isso, do auxílio de seu representante.

Desse modo, o curador prestará assistência direta ao interditado na residência dele ou contará com a ajuda de profissionais contratados que sejam confiáveis para tanto. Cabe ao representante todas as ações que visem o bem-estar físico do curatelado. Nesse rol, estão incluídas, inclusive, atividades de inserção social para que as causas que ensejaram a interdição sejam cessadas e o representado volte ao convívio social.

Administração do patrimônio e rendimentos

Evidentemente, as despesas com saúde, educação e subsistência do interditado serão efetuadas diretamente pelo curador, que poderá se utilizar do patrimônio ou da fortuna do curatelado para isso. Nesse sentido, o juiz poderá determinar quantia certa e razoável para ser sacada mensalmente pelo curador.

Como mencionamos, caso sobre algum valor daquilo que foi sacado pelo representante, o montante deve ser devolvido ou investido em favor do interditado. O curador que não agir dessa forma, uma vez que a curatela é um instituto assistencial, responde pelos prejuízos materiais causados por dolo ou culpa. Por outro lado, o curador tem o direito de ser ressarcido de todos os gastos pessoais que fizer em favor do interditado e que tenham ultrapassado o valor determinado judicialmente. Para isso, ele deverá realizar a comprovação dos gastos por meio de notas fiscais.

Prestação de contas

Outra peculiaridade da curatela é que o representante deve realizar a apresentação de todas as contas durante o período de exercício do encargo. Essa prestação deve ser feita ao juiz por meio de uma planilha organizada, a qual será juntada aos autos do processo de interdição. A planilha apresentada deve ter ordem cronológica e descrever minuciosamente receitas, débitos e saldos. Devem ser anexados a essas descrições todos os documentos que comprovem gastos.

Remuneração do Curador

Quanto à remuneração do curador, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que se trata de um direito. Contudo, ela deve ser requisitada em juízo, e não fixada pelo próprio responsável, e não pode se tornar uma forma de acumular riquezas. Para determinação do valor remuneratório ao qual o representante terá direito na curatela, o juiz analisará aspectos variáveis subjetivos, como a capacidade financeira da pessoa interditada, as necessidades do curatelado e o esforço que é exigido do curador para o exercício da obrigação. Assim, será fixado um valor justo e equilibrado. Não se privará de nada o curatelado e o curador prestará seu ofício com um recebimento justo de hono-

rários condizentes com a importância da atividade que realiza.

A importância do advogado de família na curatela

É fundamental que, para o exercício da curatela, seja contratado um advogado de família experiente no ramo, com conhecimento sedimentado nos assuntos que se relacionam ao tema. Além disso, o profissional precisa estar atualizado quanto às inovações legislativas que dizem respeito à interdição. Esse profissional ajudará os envolvidos a entenderem todos os aspectos da curatela e as obrigações do curador. Além disso, o operador do Direito instruirá o processo de modo adequado, juntando todos os documentos que comprovem a necessidade de interdição, como laudos médicos e comprovantes de que o potencial curatelado não tem condição de administrar sozinho suas finanças e sua vida pessoal.

Outras Ações

- ⇒ Concessão de Aposentadoria;
- ⇒ Concessão de Benefícios por Incapacidade;
- ⇒ Concessão de Pensão por Morte;
- ⇒ Revisão do Valor da Aposentadoria por Idade e Contribuição;
- ⇒ Revisão da Vida Toda;
- ⇒ Isenção do Imposto de Renda para Portadores de Doenças;
- ⇒ Ação do FGTS;
- ⇒ Ação do PASEP;
- ⇒ Ação da Repactuação de Dívidas;
- ⇒ Anulação Seguro Prestamista;
- ⇒ Anulação de Empréstimo Sobre o RMC;
- ⇒ Anulação de Empréstimo Realizado por Instituição não Financeiras;
- ⇒ Anulação de Fraudes Bancárias;
- ⇒ Defesa em Ação de Execução de Dívidas Bancárias.

Direito de Família/Sucessões

- ⇒ Divórcio – Consensual e litigioso;
- ⇒ Dissolução de União Estável;
- ⇒ Exoneração de alimentos;

- ⇒ Revisão de alimentos;
 - ⇒ Conversão de Separação em Divórcio;
 - ⇒ Inventário;
 - ⇒ Testamento;
 - ⇒ Guarda;
 - ⇒ Tutela;
 - ⇒ Curatela.
- ⇒ Adicionais de Insalubridade/Periculosidade;
 - ⇒ PDV;
 - ⇒ Gratificações.

Direito do Trabalho

- ⇒ Horas Extras;
- ⇒ Férias;

Agende agora uma consultoria no Dep. Jurídico da Associação clicando no botão abaixo:



Serviços Prestados na Sede

De segunda à quinta-feira das 7h às 16h40 / Sexta-feira das 7h às 11h40

Telefones [\(81\) 3445-3818](tel:(81)3445-3818) / [3445-4362](tel:(81)3445-4362)

Cardiologia

Ana Luiza Medeiros. Terça-feira das 10h30 às 15h.

Clínica Geral

Atos de Macedo. Segunda-feira das 7h40 às 11h40.

Geriatría

Atos de Macedo. Segunda-feira das 7h30 as 12h.

Odontologia

Thiago Lourencinni. Segunda-feira das 7h30 às 12h e das 13h às 16 / Quarta-feira das 7h30 às 12h.

Amanda Souza. Terça, Quinta e Sexta-feira das 8h às 12h e Terça e Quinta-feira das 14h às 17h.

Fisioterapia

Laurilene da Silva do Carmo. Terça, Quarta e Quinta-feira das 8h às 12h.

Assessoria Jurídica

Euvânia Cruz Muñoz . Terça e Quinta-feira das 8h às 12h.

Psicologia

Rosana Ferreira. Quarta, Quinta e Sexta-feira das 8h às 12h.

Pilates

Prof. Anderson Alves. De segunda a quinta-feira das 7h às 11h e das 14h às 16h. **(Horário sob Consulta)**

Aulas da Dança de Salão

Professor Marcelo Lima Toda Segunda-feira às 14h



EXPEDIENTE

Voz Ativa. Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Celpe e da Neoenergia-PE. Rua Manoel Bezerra, 111, Madalena, Recife. CEP:50610.-250. Fones: (81)3445.4362 e 3445.3818. **Home Page:** www.aacelpe.com.br | **Instagram:** @aac.pe | **Facebook:** facebook/aacelpe **Presidente:** Gilberto Alves Muniz de Medeiros **Diretor Financeiro e Patrimonial:** Maurício Pereira da Silva **Diretor Administrativo:** Arnóbio José Tavares da Silva **Diretora Social:** Maria Cristina dos Santos. **Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes:** Mary de Souza Medeiros, Maria José Moura de Medeiros, Aldjair José da Silva, Genivaldo França de Souza, Gisele Celestino do Nascimento e Walter Alexandre da Silva. **Produção:** Texto, Pauta, Fotos e Diagramação: Jousimeire Oliveira e Késsia Alves — Diretoria Social . **Tiragem 100% digital.**